

Estatuto do Coral do Sisejufe

Objetivos do coral

O grupo se destina ao lazer, à confraternização, ao contato com a arte, à divulgação da música brasileira, bem como a representar o Sisejufe em eventos dos mais variados. O repertório privilegia a música popular brasileira.

Quem pode participar?

Podem participar do coral servidores ativos e inativos do TRE, TRF, JF, TRT e seus familiares. A participação é gratuita e não há retribuição em dinheiro ao coralista.

Novos integrantes

O coral aceita novos integrantes no período de fevereiro a abril de cada ano. Fora deste período, a entrada no coral fica restrita a pessoas que o maestro julgue que tenham condições de se juntar ao grupo.

Direitos do coralista

O coralista tem direito de ser feliz, livre, leve, solto, de soltar a voz, e também de contribuir anotando letras, fazendo gravações, colocando desenhos e idéias e se expressando.

Regras de convivência

O grupo tem uma finalidade que deve ser observada. Todas as posições políticas e religiosas são aceitas, mas polemizar, discutir, fazer campanhas políticas ou religiosas nos canais virtuais do coral não é permitido. Declare suas opiniões sempre com moderação e respeito às opiniões dos outros. Tratemo-nos com musicalidade para manter a harmonia.

Obrigações do coralista

O Coral do Sisejufe é um coral amador, para divertimento e lazer. O que não significa que não existam obrigações para manter o andamento dos ensaios. São obrigações do coralista:

- comparecer aos ensaios com frequência mínima de 50% dos ensaios;
- escutar as gravações dos ensaios;
- pesquisar e imprimir as letras e partituras disponíveis no site do coral;
- usar preferencialmente o site do coral para confirmar presença nas apresentações;
- ir a pelo menos 50% das apresentações;
- vestir na apresentação o uniforme combinado.

Desligamento do coralista

O coralista pode se desligar a qualquer momento, temporária ou definitivamente, e convém avisar ao grupo. Coralistas que não comparecerem aos ensaios por 3 meses consecutivos são considerados desligados do grupo.

Apresentações do coral

A participação nas apresentações está vinculada à frequência nos ensaios. Coralistas que não tenham a frequência mínima nos últimos meses ou tenham faltado a mais de 2 ensaios no mês

anterior de cada apresentação não poderão se apresentar. A participação dos novos integrantes nas apresentações fica a critério do maestro.

Horários dos ensaios

Os ensaios se realizam no CCJF às 2as feiras, das 19h15 às 21h15. A partir das 19h a sala está aberta para o lanche e confraternização. Em caso de remarcação de ensaios, eles se realizam excepcionalmente na sala do Sisejufe da Rua Senador Dantas, 117 - sala 1541. O coral entra de férias a partir do início do recesso judiciário até o final de janeiro.

Patrocinador

O coral é patrocinado pelo Sisejufe, que aloca um valor anual para custeio do pró-labore do maestro, de lanches, divulgação, transporte e estadia dos integrantes nas apresentações.